



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 96
Do Processo nº 2012-0.024.520-9

Em 31 / 01 / 2018

LUZIANA CARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SINCO / ASSCO

AUTOS: Processo nº 2012-0.024.520-9
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA e ELVIRA DE OLIVEIRA
LOCAL: Avenida Cupecê, nos 3.243 e 3.249
SQL: 120.296.0014-7
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta de PR-AD, considerando que é utilizada a área remanescente de desapropriação no recuo frontal para atendimento a acessibilidade.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/010/2018

A CEUSO, em sua 1309ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 93 e 94, deliberou, por unanimidade dos votos, que deverá se buscar junto à Companhia do METRÔ solução legal cabível visando a regularização do acesso ao empreendimento, tendo em vista que este resultou encravado em virtude da desapropriação.

31 / janeiro / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.